

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES CONSELHEIRO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

Processo n° : 4392/2021
Entidade : Câmara Municipal de Miracema do Tocantins - TO
Responsável : Edilson Lima Tavares - Presidente da Câmara à Época
Assunto : Prestação de Ordenador - Exercício 2020
Relator : Alberto Sevilha

Edilson Lima Tavares, CPF: 527.534.681-68, **Presidente da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins**, tendo em vista a instauração do Processo n° 4392/2021, e considerando o que mais consta no despacho n° 624/202022-RELT6, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar juntada de documentos para melhor esclarecimentos, dos seguintes itens:

1. Conforme evidenciado no quadro (10 – Ativo Circulante), observa-se o valor de R\$ 396.945,23 na conta 1.1.3.4 - Créditos por Danos ao Patrimônio, no entanto, ao analisar as Notas Explicativas da entidade não encontramos as informações solicitadas pela IN TCE-TO nº 4/2016. (Item 4.3.1.1.1 do Relatório).

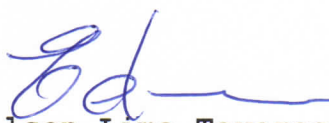
Tais valores constam do **Processo nº15670/2019** que trata da tomada de contas do TCE TO, que resultou no **acórdão nº726/2022 SEGUNDA CÂMARA**. Já juntada a o processo.

Notificamos o atual presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Miracema do Tocantins e solicitamos que o valor inscrito na Rubrica de "Créditos por Danos ao Patrimônio" fosse atualizado para o valor apurado pelo TCE/TO que foi R\$ 116.444,36 visto que o TCE emitiu o acórdão no final do exercício de 2022, apurando tal valor.

Segue anexo o ofício solicitando a atualização do valor a receber pelo ao atual presidente da Câmara de Miracema do Tocantins e o Acórdão nº 726/2022. **(ANEXO I)**.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Miracema do Tocantins/TO, 24 de maio de 2023.


Edilson Lima Tavares
Gestor a época